

Art. 22. Em se tratando da eleição da representação dos(as) frequentadores(as) do parque, os(as) candidatos(as) poderão, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas anteriores ao pleito, indicar à comissão eleitoral o nome de uma pessoa para acompanhar e fiscalizar o pleito eleitoral.

Art. 23. Toda e qualquer irregularidade detectada pelo(a) fiscal deverá ser registrada por escrito e apresentada à comissão eleitoral a qual caberá analisar e deliberar a respeito.

Parágrafo único: Será proibido o transporte coletivo de eleitores no dia da eleição. Entende-se como transporte coletivo o uso de Kombi, micro-ônibus, ônibus, vans.

DA IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer fiscal que constatar irregularidade(s) no pleito poderá solicitar a sua impugnação.

Art. 25. O requerimento para análise de impugnação ou qualquer manifestação deverá ser endereçada à comissão eleitoral correspondente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término da apuração dos votos, sob pena de não ser reconhecida nem apreciada.

Art. 26. A análise e a decisão da impugnação e demais manifestações caberá ao(a) Presidente após oitiva da comissão eleitoral do respectivo parque.

DOS/AS CONSELHEIROS/AS

Art. 27. O mandato dos/as conselheiros/as será de 02 (dois) anos, podendo haver 01 (uma) recondução em igual período.

Art. 28. As funções dos/as Conselheiros/as não serão remuneradas.

Art. 29. As reuniões do Conselho serão abertas à participação de qualquer cidadão interessado que terá direito a voz de acordo com o regimento interno.

Art. 30. Os(as) representantes do poder público serão indicados pelas suas respectivas pastas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

ANEXO I

Eu _____, portador/portadora do RG nº _____ expedido em ____/____/____, pela SSP/____, DECLARO sob as penas da lei e com a finalidade de participar como

eleitor/eleitora da eleição dos representantes do segmento frequentadores no Conselho Gestor, ser frequentador/frequentadora regular do Parque _____

Frequentemente pratico atividades de _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Auto Declarado(a)

FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES
Prefeitura do Município de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas

Retificação da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 26 de setembro de 2017, página 17

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) - BIÊNIO 2017 - 2019

Onde se lê:

INIFESP...

Leia-se:

UNIFESP...

Onde se lê:

Fundação ABERINQ...

Lea-se:

Fundação ABRINQ...

Onde se lê:

Instituto Kair...

Leia-se:

Instituto Kairós...

Fernando Von Zuben

Secretário

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Balancete Orçamentário - Ingressos
AGOSTO/2017

em R\$ 1,00

INGRESSOS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.700.000,00	24.700.000,00	14.877.207,56	9.822.792,44
RECEITA PATRIMONIAL	12.000.000,00	12.000.000,00	6.748.180,21	5.251.819,79
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.716.581,18	1.283.418,82
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.000.000,00	8.000.000,00	4.031.599,03	3.968.400,97
RECEITAS CORRENTES CORRENTES	12.700.000,00	12.700.000,00	8.129.027,35	4.570.972,65
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	12.700.000,00	12.700.000,00	8.129.027,35	4.570.972,65
RECEITA DE CAPITAL (II)	-	-	4.433.510,91	4.433.510,91
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	4.433.510,91	4.433.510,91
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	-	-	4.433.510,91	4.433.510,91
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	24.700.000,00	24.700.000,00	19.310.718,47	5.389.281,53
REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	24.700.000,00	24.700.000,00	19.310.718,47	5.389.281,53
DÉFICIT (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	24.700.000,00	24.700.000,00	19.310.718,47	5.389.281,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERAVIT FINANCEIRO	-	-	-	-

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação e dos Extratos Bancários.

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Balancete Orçamentário - Dívidas
AGOSTO/2017

em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPA EMPENHADA (g)	DESPA LIQUIDADADA (h)	DESPA PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.300.000,00	12.300.000,00	286.641,80	212.613,24	212.613,24	12.013.358,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00	600.000,00	-	-	-	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.700.000,00	11.700.000,00	286.641,80	212.613,24	212.613,24	11.413.358,20
DESPESAS DE CAPITAL (X)	12.400.000,00	12.400.000,00	-	-	-	12.400.000,00
INVESTIMENTOS	12.400.000,00	12.400.000,00	-	-	-	12.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	24.700.000,00	24.700.000,00	286.641,80	212.613,24	212.613,24	24.413.358,20
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV)	24.700.000,00	24.700.000,00	286.641,80	212.613,24	212.613,24	24.413.358,20
SUPERAVIT (XVI)	-	-	19.024.076,67	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	24.700.000,00	24.700.000,00	19.310.718,47	212.613,24	212.613,24	5.389.281,53

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	555.367,32	472.675,98	472.675,98	82.691,34	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	18.867,90	-	-	18.867,90	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	574.235,22	472.675,98	472.675,98	101.559,24	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	39.283,62	39.283,62	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	39.283,62	39.283,62	-

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação e dos Extratos Bancários.

Nilson Geraldo da Silva
Contador Responsável
CRC 1SP179395/O-3

Agnaldo dos Santos Galvão
Diretor do Depto. de Administração e Finanças
CRC 1SP145878/O-0

Fernando José Von Zuben
Secretário Municipal
CPF 016.257.978-00

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Balancete Financeiro
AGOSTO/2017

em R\$ 1,00

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	19.310.718,47	DESPA ORÇAMENTÁRIA (IV)	286.641,80
ORDINÁRIA	3.502.634,01	ORDINÁRIA	-
TESOURO MUNICIPAL	3.502.634,01	TESOURO MUNICIPAL	-
VINCULADA	15.808.084,46	VINCULADA	286.641,80
TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	15.808.084,46	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	286.641,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.285.732,26	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	3.502.634,01
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1)	3.502.634,01
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (3)	3.285.732,26	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	74.028,56	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	887.023,52
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	74.028,56	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	472.675,98
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.283,62
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (2)	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (2)	375.063,92
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	16.172.177,90	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	34.166.357,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	16.172.177,90	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	34.166.357,86
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-
TOTAL (V) = (II+III+IV)	38.842.657,19	TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)	38.842.657,19

Fonte: Dados extraídos de Extratos Bancários, Relatórios DAMSP e Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

Notas Explicativas: (1)Desvinculação de Receitas Correntes em 10.08.2017, competência jul/17, no valor de R\$ 3.502.634,01, em conformidade com Dec. Nº 57.380 de 13/10/16 e Port. SF nº 200 de 31/07/17. (2) Não há relatórios que demonstrem o saldo de R\$ 375.063,92. (3) Valor lançado no financeiro sem o lançamento correspondente da receita no SOF (processo nº 2009-0.282.724-0).

Nilson Geraldo da Silva
Contador Responsável
CRC 1SP179395/O-3

Agnaldo dos Santos Galvão
Diretor do Depto. de Administração e Finanças
CRC 1SP145878/O-0

Fernando José Von Zuben
Secretário Municipal
CPF 016.257.978-00

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2017-0.141.558-1

Int.: Maria José Alves do Monte
Ass.: Indenização de Benefitorias – Obra Pública
DESPACHO: Tendo em vista o requerido à fl. 63 e pareceres de folhas 67/69, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072/2013, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 63.851,79 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) em nome de Maria José Alves do Monte, portadora do CPF nº 191.853.868-98, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90 .48.00.03 referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720/2013.

2017-0.141.879-3

Int.: Antonio Rosa de Souza Filho
Ass.: Indenização de Benefitorias – Obra Pública
DESPACHO: Tendo em vista o requerido à fl. 65 e pareceres de folhas 69/71, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072/2013, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 154.820,28 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) em nome de Antonio Rosa de Souza Filho, portador do CPF nº 182.996.298-10, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90 .48.00.03 referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720/2013.

2017-0.141.885-8

Int.: Lusivan Pereira de Rodrigues
Ass.: Indenização de Benefitorias – Obra Pública
DESPACHO:Tendo em vista o requerido à fl. 69 e pareceres de folhas 73/75, estando atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 54.072/2013, AUTORIZO o processamento, por meio desta Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação de recursos no montante de R\$ 59.077,52 (cinquenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) em nome de Lusivan Pereira de Rodrigues, portador do CPF nº 475.946.913-34, onerando a dotação nº 86.22.17.451.3008.5.013.4.4.90.48.00.03 referente ao pagamento de indenizações a título de atendimento habitacional definitivo, nos termos da Lei nº 15.720/2013.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.144.220-1 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.144.223-6 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.129.347-8 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.131.746-6 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.146.017-0 – WIRELESS (WCS) – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 25/ SMSO-G/2017, BEM COMO PORTARIA 39/SMSO-G/2017. A WIRELESS (WCS) fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2016-0.050.842-8 – TELEFONICA – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TELEFONICA fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2013-0.271.144-6 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2013-0.310.717-8 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.072.386-8 – VOGEL – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 0689/2016.

2017-0.106.636-6 – ABEL MONTEIRO & CIA LTDA – INDEFERIDO POR ABANDONO tendo em vista a desídia da interessada no cumprimento do despacho publicado em 27/07/2017, bem como a não manifestação em relação ao despacho publicado em 19/09/2017.

2017-0.144.851-0 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 26/09/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2015-0.215.716-7 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 26/09/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.279.916-0 – CLARO

COMUNIQUE-SE – A CLARO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 26/09/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.279.913-6 – CLARO